



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

12/08/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador - 1º Secretário

|   |  |             |
|---|--|-------------|
| Protocolo<br><br><b>LIDO</b><br><u>12/08/25</u><br><i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i><br>Vereador - 1º Secretário | ( ) – Projeto de Lei<br>( ) - Projeto de Decreto Legislativo<br>( ) – Requerimento<br>(X) – Indicação<br>( ) – Moção<br>( ) – Emenda | Nº 024/2025 |
|---|--|-------------|

Vereador: **HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscrevem a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira** prefeito Municipal de Corguinho/MS, com cópia ao Senhor, **Reginaldo Alberto Nery** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura nos seguintes termos: Solicita instalação de três redutores de velocidade (quebra-molas) em ruas do município para segurança da população, nas seguintes localidades: 1. Rua Getúlio Vargas, 2. Rua Ana Nery; 3. Rua Marechal Rondon, próximo à Escola Frei Otávio.

### JUSTIFICATIVA

O tráfego nessas vias tem se intensificado, com motoristas, motociclistas e ciclistas circulando muitas vezes em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, principalmente crianças, idosos e estudantes que transitam diariamente por essas ruas.

No caso da Rua Marechal Rondon, a situação é ainda mais grave pela proximidade da Escola Frei Otávio, onde há fluxo intenso de alunos em horários de entrada e saída, aumentando a necessidade urgente de medidas preventivas.

A instalação de redutores de velocidade irá:

Diminuir o risco de acidentes;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

Garantir maior proteção às crianças e pedestres;

Contribuir para um trânsito mais seguro e ordenado.

Por se tratar de medida simples e de grande impacto para a segurança pública, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal e com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação desta indicação.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2025

**Hélio Tenório de Araújo**  
**Vereador/|União Brasil**